

**PARECER No 560/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 735/2009**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Manoel da Costa Borges o espaço livre inominado, localizado na altura do nº 400 da Rua do Gasômetro, delimitado pela Rua Vasco da Gama com a Rua da Alfândega no Distrito do Brás, Subprefeitura Mooca.

A douta Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adequar a proposta aos dados técnicos apresentados pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/05/2010

Adilson Amadeu – PTB

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Gilson Barreto - PSDB

Roberto Trípoli – PV

Souza Santos - PSDB